

Relatório de Atividades 2023



Coordenação técnica • Divisão de Planejamento, Acompanhamento e Auditoria

Março de 2024

Índice

I - NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
II - ENQUADRAMENTO DO IDE, IP-RAM.....	4
1. Missão	4
2. Visão.....	4
3. Valores.....	5
4. Atribuições	5
5. Tipificação dos Serviços Fornecidos.....	7
6. Estrutura Organizacional.....	10
III - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	11
1. Instrumentos de Apoio de Âmbito Territorial.....	11
1.1. Lançamento/alteração de Sistemas de Incentivos.....	12
1.2. Candidaturas Entradas	23
1.3. Candidaturas Aprovadas	23
1.4. Pagamento de Incentivos	24
2. Outros Instrumentos de Apoio	28
2.1. Instrumentos Financeiros de Capital / Dívida e Garantia.....	28
2.2. Linha de Crédito INVEST RAM 2020	32
2.3. Linha Regressar.....	33
2.4. Linha de Crédito Emissão de Garantias Autónomas no âmbito do PO M 14-20	33
2.5. Linhas de Crédito lançadas no âmbito do COVID-19	34
b) Linha de Crédito Investe RAM COVID-19 II	34
d) Linha de Crédito Apoiar Madeira	36
2.6. Benefícios fiscais contratuais	37
2.7. MeP-RAM COVID - Apoio Financeiro Micro e Pequenas Empresas	37
GARANTIR+	38
3. Projetos de Cooperação Territorial.....	39
3.1. Interreg Europe	39
3.2. INTERREG MAC	42
4. Centro de Formalidades das Empresas do Funchal	43
5. Principais Ações de Informação e Divulgação.....	43
5.1. Relatório sintético do IDE, IP-RAM	47

5.2. Autoavaliação do IDE, IP-RAM	52
IV – CONCLUSÕES.....	55

I - NOTA INTRODUTÓRIA

O ano de 2023 foi um ano desafiante para o IDE, IP-RAM e para a grande maioria das empresas, ainda não completamente recuperados dos impactos da pandemia COVID-19, agravados com o desencadear da guerra na Europa por força da invasão da Rússia na Ucrânia. A estabilidade económica não foi completamente alcançada, com o aumento dos custos de energia e os constrangimentos nas cadeias de abastecimento, a trazer um acréscimo das taxas de inflação e das taxas de juros ao financiamento, apesar das melhorias em relação ao ano anterior.

O presente Relatório de Atividades tem como objetivo primordial dar a conhecer as principais atividades desenvolvidas pelo Instituto de Desenvolvimento Empresarial, da Região Autónoma da Madeira (IDE, IP-RAM) durante o ano de 2023.

Pretende-se descrever a atividade do Instituto e assim detetar a existência ou não de desvios entre o realizado e o programado, tornando-se num instrumento importante para a otimização futura das ações a desenvolver.

Este relatório foi elaborado tendo por referência a missão e atribuições do IDE, IP-RAM, estabelecidas pelo Decreto Legislativo Regional, n.º 28-A/99/M, de 30 de novembro, entretanto alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2015/M, de 14 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2013, de 7 de fevereiro, que aprova a respetiva orgânica, entretanto revogada pela Portaria n.º 37/2021, de 19 de fevereiro, publicado no Jornal Oficial, I Série, Número 32.

Para a elaboração do relatório foi efetuado o levantamento interno da informação pertinente ao apuramento do grau de concretização das metas associadas aos indicadores de desempenho. Foi também solicitado às diferentes unidades orgânicas que efetuassem uma apreciação global sobre o desempenho, tendo em conta os objetivos estratégicos e o plano de atividades anual definido. A informação obtida foi sistematizada e harmonizada em articulação com as respetivas unidades orgânicas, tendo sido objeto de reanálise e correção com o seu envolvimento, sendo posteriormente consolidada no documento final.

O Relatório de Atividades de 2023, uma vez aprovado, será divulgado entre toda a comunidade e disponibilizado a todos os interessados.

II - ENQUADRAMENTO DO IDE, IP-RAM

Assumindo-se como organismo coordenador de todos os apoios aos sectores secundários e terciários da nossa economia, o IDE, IP-RAM recorre a outros organismos externos para efeitos de consulta especializada, podendo assim, fazer as análises dos projetos candidatos aos sistemas de incentivos.

Este instituto aposta numa gestão integrada dos instrumentos de apoio ao tecido empresarial, nomeadamente no que se refere ao Investimento, ao Financiamento e ao Funcionamento.

Potenciando de forma efetiva o crescimento sustentado da nossa economia, privilegia, entre outras, as seguintes áreas de atuação: Empreendedorismo, Inovação Empresarial, Desenvolvimento Tecnológico, Sociedade do Conhecimento, Tecnologias de Informação e Comunicação, Qualidade, Ambiente e Energia, Internacionalização, Captação de Investimento Estruturante, Criação de um ambiente de inovação financeira e Compensação dos Sobrecustos (RUP's).

Lema do IDE, IP-RAM: “Competir, Diversificar e Internacionalizar”

1. Missão

O IDE, IP-RAM tem por missão promover o desenvolvimento, a competitividade e a modernização das empresas do sector secundário e terciário da Região Autónoma da Madeira (RAM), em especial das micro, pequenas e médias empresas, visando o reforço da inovação, do empreendedorismo e do investimento empresarial.

2. Visão

Ser o parceiro no desenvolvimento empresarial da Região Autónoma da Madeira.

3. Valores

- Qualidade e melhoria contínua
- Rigor e eficácia
- Empreendedorismo e inovação

4. Atribuições

No âmbito das suas atribuições, o IDE, IP-RAM presta serviços às empresas da RAM com o objetivo de promover o desenvolvimento empresarial, nomeadamente:

- Colaborar ativamente no estudo e definição de medidas de política sectorial;
- Executar iniciativas e políticas de estímulo à competitividade empresarial, designadamente, das micro, pequenas e médias empresas (PME) ao longo de todo o seu ciclo de existência, funcionando como interlocutor privilegiado na relação das mesmas com o Estado;
- Participar na definição, acompanhar e promover a execução das medidas de política que se enquadrem no seu âmbito de competência, incluindo as que assumem a natureza de sistemas de incentivos, visando a sua harmonização e consistência;
- Colaborar com os serviços, organismos e demais entidades competentes da Administração Pública na preparação de legislação relativa à regulação e regulamentação da atividade empresarial, nomeadamente a que tenha impacto nas PME;
- Emitir parecer e acompanhar as diversas iniciativas e políticas públicas no âmbito do reforço da competitividade das empresas, em especial das PME, assegurando a uniformidade dos seus critérios;
- Assegurar a gestão e articulação de todos os instrumentos de apoio ao investimento, financiamento e funcionamento às empresas da Região;

- Promover medidas de apoio ao desenvolvimento empresarial, nomeadamente nas áreas do empreendedorismo, transição digital, inovação empresarial, investigação e desenvolvimento tecnológico (I&DT), sociedade do conhecimento, tecnologias de informação e comunicação, qualidade, ambiente e energia, expansão empresarial para novos mercados, captação de investimento direto estruturante, revitalização empresarial e compensação dos sobrecustos permanentes da economia regional;
- Desenvolver estratégias de eficiência coletiva a favor das PME's conducentes à melhoria das condições da envolvente empresarial e ganhos de escala, nomeadamente a simplificação administrativa, assistência técnica e tecnológica;
- Promover a inserção de quadros qualificados nas empresas;
- Promover as condições propícias à captação, realização e acompanhamento de projetos de investimento estruturantes para a Região;
- Gerir os instrumentos de política de reestruturação e revitalização empresarial, nomeadamente através de mecanismos de recuperação extrajudicial de empresas, de saneamento financeiro e de transmissão da propriedade e da gestão;
- Criar mecanismos facilitadores do acesso aos mercados de capitais e financeiro, nomeadamente linhas de crédito, capital de risco, garantia mútua, *business angels* ou outras formas de financiamento;
- Executar iniciativas e políticas de apoio ao investimento empresarial que promovam e articulem os instrumentos de dinamização e disseminação das atividades de capital de risco, de titularização de créditos e garantia mútua, bem como os instrumentos de capitalização empresarial;
- Criar mecanismos facilitadores do acesso à informação necessária ao exercício da atividade empresarial através de um sistema de balcões multisserviços, integrados e especializados, articulando com outros canais de distribuição;

- Prestar apoio técnico e financeiro às empresas, bem como a outras entidades públicas ou privadas, com vista à realização das suas atribuições e competências;
- Promover a divulgação, junto do tecido empresarial, de todos os instrumentos de apoio ao sector secundário e terciário;
- Participar, cooperar e/ou apoiar institutos, sociedades, associações ou outras entidades que possam contribuir para o desenvolvimento económico das empresas;
- Celebrar protocolos com outras instituições sobre matérias de interesse ao desenvolvimento empresarial da Região;
- Participar em redes transnacionais de organizações congéneres, promovendo o intercâmbio específico de iniciativas a favor das PME, no âmbito das suas competências e atribuições, em articulação com as entidades públicas com atribuições na área da coordenação geral das relações internacionais;
- Intervir na gestão de áreas e parques empresariais vocacionados para instalação de empresas, nomeadamente para promoção de dinâmicas de inovação, de agregação empresarial e de sinergia logística;
- Assegurar a representação oficial do Governo Regional em todas as iniciativas regionais, nacionais e comunitárias que se reportem a assuntos da sua competência.

5. Tipificação dos Serviços Fornecidos

Seguidamente, estão identificados os serviços prestados pelo IDE, IP-RAM no âmbito das suas atribuições, segmentados por áreas:

- Serviços fornecidos no âmbito dos sistemas de incentivos:
 - Informação geral sobre os sistemas de incentivos;
 - Receção de candidaturas aos diferentes sistemas de incentivos;

- Análise das candidaturas;
- Cálculo dos montantes do incentivo a conceder;
- Contratualização dos apoios a conceder;
- Verificações administrativas e no local;
- Acompanhamento e controlo dos projetos apoiados.
- Serviços fornecidos no âmbito do apoio financeiro às empresas:
 - Comparticipações financeiras diretas;
 - Empréstimos em regime de cofinanciamento com instituições de crédito ou parabancárias;
 - Subscrição de obrigações ou de fundos consignados;
 - Subsídios reembolsáveis com bonificação de taxa de juro;
 - Prestação de garantias;
- Serviços fornecidos no âmbito do apoio à cooperação e internacionalização:
 - Divulgação de informação sobre ações de cooperação e dos apoios à internacionalização;
 - Participação e divulgação do projeto de cooperação territorial *CARPE DIGEM (Interreg Europe)* que tem por objetivo catalisar regiões periféricas e emergentes da Europa em direção a ecossistemas de inovação digital.
 - Participação e divulgação do projeto de cooperação territorial CEI BOOST (Interreg Europe) que tem por objetivo impulsionar a Economia Circular através da aplicação de tecnologias emergentes.
 - Participação e divulgação do projeto de cooperação territorial *SMART-ECO (Interreg MAC)* que tem por objetivo criar uma plataforma de cidades inteligentes para melhorar a competitividade digital das empresas.

- Participação em redes de cooperação internacional.
- Serviços fornecidos no âmbito da divulgação de informação:
 - Participação em feiras e congressos;
 - Organização de seminários e conferências;
 - Elaboração de suportes informativos (em suporte papel e eletrónico).
- Serviços fornecidos no âmbito da gestão dos parques empresariais:
 - Participação no capital da sociedade gestora dos parques empresariais;
- Serviços fornecidos no âmbito do Centro de Formalidades das Empresas:
 - Constituição dos seguintes tipos de entidades: sociedades civis sob forma comercial, sociedades por quotas, sociedades unipessoais por quotas, sociedades em nome coletivo, sociedades anónimas, sociedades em comandita e associações através da modalidade associação na hora;
 - Realização de transformações de sociedades, alterações ao pacto social de sociedades, cessão de quotas de sociedades, dissolução de sociedades, reconhecimentos e pedidos de registo de propriedade industrial;
 - Requisição da certidão comercial em papel e/ou código de acesso à certidão permanente e pedido do cartão da empresa;
 - Apoio às empresas potencialmente exportadoras, contribuindo para o aumento da base exportadora nacional (*Loja de Exportação*);
 - Serviço de atendimento técnico informativo sobre as mais diversas matérias relacionadas com a vida das empresas (sistemas de incentivos em vigor, instrumentos financeiros, benefícios fiscais ao investimento, projetos estruturantes regionais (PER), licenciamentos, situações relacionadas com

iniciativas locais de emprego, publicações disponíveis nas diferentes áreas da vida das empresas, entre outras).

6. Estrutura Organizacional

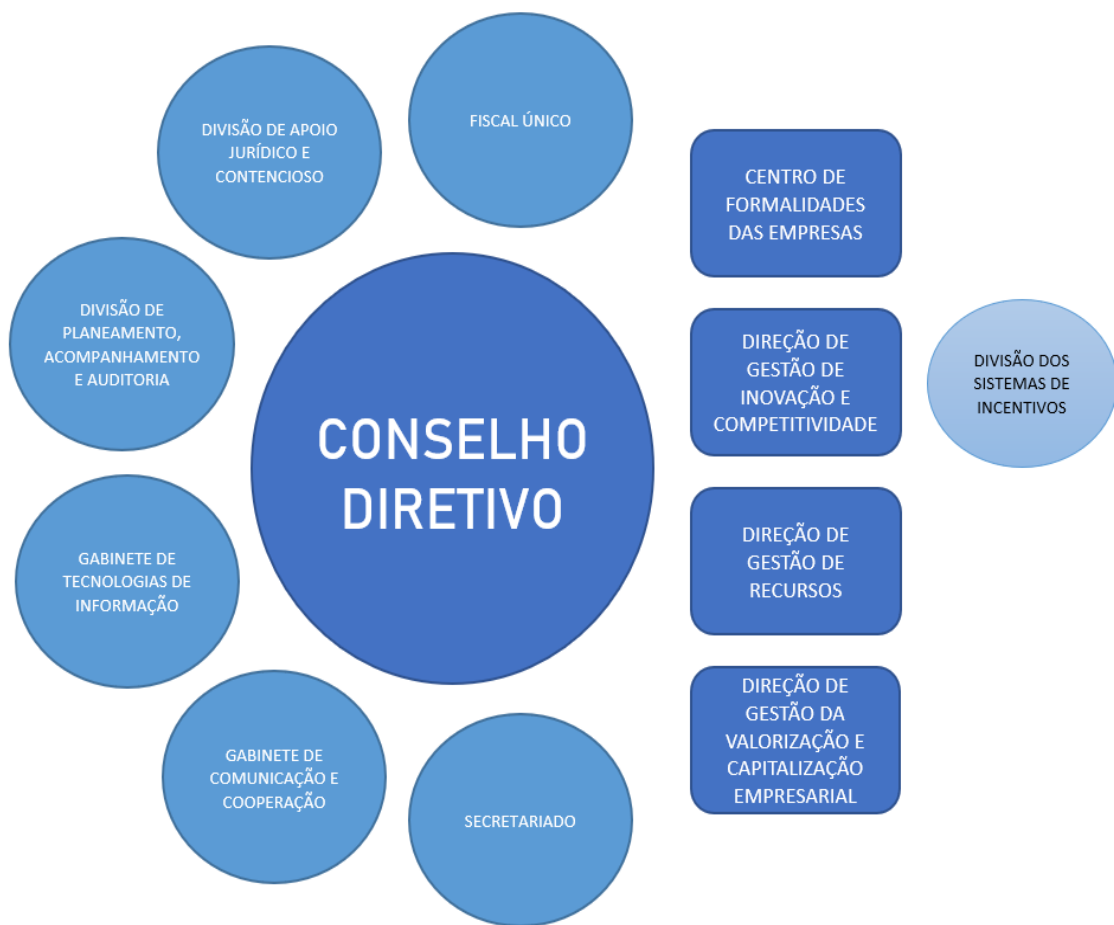
A organização interna do Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região Autónoma da Madeira (IDE, IP-RAM) obedece a um modelo de estrutura hierarquizada composta por unidades orgânicas nucleares, designadas por direções (que funcionam na dependência direta do conselho diretivo) e unidades orgânicas flexíveis, designadas por divisões (em que uma depende de uma direção e duas do conselho diretivo). Na dependência do conselho diretivo funcionam ainda o Centro de Formalidades das Empresas (CFE) e gabinetes que constituem serviços de apoio a toda a estrutura orgânica.

7. Implementação do processo de melhoria

- A substituição da infraestrutura informática iniciada em 2021 e que tem uma continua atualização em 2022 e 2023, por uma solução de “Hiper-Convergência” que garanta a segurança da informação e o crescimento da instituição para os próximos 7 anos.

Desde a sua criação até outubro de 2021, o IDE, IP-RAM exerceu a sua atividade na ala sul do 3.º andar do Edifício Golden, sito à Avenida Arriaga, n.º 21-A, na cidade do Funchal. Em outubro de 2021, o IDE, IP – RAM mudou de instalações para a Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Fórum, 4.º piso, Sala 403.

- Em fevereiro de 2021 foram aprovados os novos estatutos do IDE, IP RAM, através da Portaria n.º 37/2021, de 19 de fevereiro. Como principais alterações, destacamos a criação da Direção de Gestão da Valorização e Capitalização Empresarial (DGVCE), a Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso (DAJC) e a Divisão de Planeamento, Acompanhamento e Auditoria (DPAA).



III - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Seguidamente serão apresentadas as principais atividades desenvolvidas pelo IDE, IP-RAM ao longo do ano de 2023, segmentadas pelas respetivas áreas de atuação e de acordo com as suas atribuições.

Anota-se ainda que, em 2023, se procedeu a um ajustamento do Plano de Atividades, aprovado pela tutela, no âmbito da monitorização da atividade.

1. Instrumentos de Apoio de Âmbito Territorial

No âmbito da invasão da Rússia à Ucrânia, em 2023, lançou ainda o APOIAR + Liquidez com o objetivo de apoiar empresas especialmente afetadas pelo aumento do preço dos fatores de produção, em especial dos custos energéticos, decorrente da grave perturbação da economia causada pela agressão militar russa contra a Ucrânia, o qual visa atenuar o impacto desse aumento, apoiando a continuidade da atividade

económica e a preservação das capacidades produtivas e do emprego, em cumprimento das regras definidas no «Quadro Temporário de Crise relativo a medidas de auxílio estatal em apoio da economia na sequência da agressão da Ucrânia pela Rússia», na sua atual redação.

Nos restantes sistemas, procedeu-se às análises e pagamentos das candidaturas aprovadas e executadas.

1.1. Lançamento/alteração de Sistemas de Incentivos

O INOVAR 2020 foi o único sistema de incentivos que manteve as candidaturas em concurso contínuo, desde a sua abertura (em 2016) até ao seu encerramento (fevereiro de 2020).

A 13 de junho de 2019, a Autoridade de Gestão do Programa MADEIRA 14-20 suspendeu as candidaturas ao sistema de incentivos PROCiência 2020, em virtude de um número crescente de candidaturas que veio obrigar a um maior planeamento na gestão das mesmas, com o objetivo de incrementar o aproveitar os recursos financeiros a favor de projetos com maior impacto económico e tecnológico na RAM. Nestes termos, foi encerrado o Aviso M1420-47-2015-56 PROCiência 2020 - Individual e o Aviso M1420-47-2015-57 PROCiência 2020 – Copromoção.

Entre 2015 e 2021, foram rececionadas 71 candidaturas ao abrigo do PROCiência 2020, importantes para a afirmação da Região na área da investigação e desenvolvimento e produção de conhecimento no contexto nacional. Destas 71 candidaturas, 33 foram submetidas em 2021, sendo que a análise às mesmas foi efetuada no decorrer de 2022.

Na sequência da aprovação, em dezembro de 2018, pela Comissão Europeia, da reprogramação financeira do PO Madeira 14-20, que permitiu reforçar o apoio às empresas em aproximadamente 13,3 milhões de euros, foi possível reabrir as candidaturas ao EMPREENDER 2020, INTERNACIONALIZAR 2020 e VALORIZAR 2020, no decurso do ano de 2019.

Em 2019, foi criado um sistema de incentivos, denominado INICIE+, com uma dotação de 4 milhões de euros, destinado a financiar operações de criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas que contribuíssem para uma maior dinamização da atividade económica regional e que promovessem a criação efetiva de postos de trabalho.

No fim de 2020, foi aberto uma nova fase de candidaturas, que decorreu até fevereiro de 2021, cujas análises foram feitas no decorrer de 2022.

Em 2021, foi criado um sistema de incentivos – Sistema de Incentivos à Liquidez das PME da Região Autónoma da Madeira, no contexto da pandemia COVID-19, regulado através da Portaria n.º 323/2021, de 16 de junho - Programa “APOIAR.PT.Madeira, com uma dotação de 22 milhões de euros.

Este sistema tinha por objetivo apoiar a tesouraria assim como o pagamento de rendas não habitacionais de micro, pequenas e médias empresas de setores particularmente afetados pelas medidas de confinamento, decorrentes das medidas de proteção da saúde pública associadas à pandemia COVID-19, contribuindo para preservar a sua liquidez, a continuidade da sua atividade económica e, simultaneamente, mitigar os impactos que as rendas têm ao nível das despesas dos operadores económicos, melhorando as suas condições para fazer face aos compromissos de curto prazo.

O Programa “APOIAR.PT.Madeira” respeitava o regime de auxílios do Estado, ao abrigo da comunicação intitulada «Quadro temporário relativo a medidas de auxílio estatal em apoio da economia no atual contexto do surto de COVID -19», tendo este sistema de incentivos sido objeto de notificação à Comissão, ao qual foi atribuído o SA.62647 (2021/N).

Em 16/12/2021, a Comissão Europeia autorizou a prorrogação do SA.62647 (2021/N) até 30 de junho de 2022, conforme consta no SA.100810 (2021/N) – Portugal.

Ao abrigo do aviso-concurso relativo ao “APOIAR.PT.Madeira” (Aviso FEDER M1420-E2-2021-08), aberto a 9 de julho e encerrado a 30 de setembro de 2021, foi possível acolher 1 413 candidaturas.

Em julho de 2019, foi lançado o aviso de concurso com a reabertura do SI Funcionamento 2020, com uma dotação orçamental de 10 milhões de euros. Na base da reabertura das candidaturas foi determinante a relevância deste sistema de incentivos no contexto da economia regional, nomeadamente por:

- Desempenhar, em termos gerais, um papel relevante na estabilidade económica e social da região, por via do financiamento das despesas de funcionamento e dos custos de transporte das mercadorias produzidas e reprocessadas na RAM;

- Contribuir diretamente para a criação e manutenção dos postos de trabalho das micro, pequenas e médias empresas regionais;

- Contribuir para a dinamização da atividade industrial e respetivo fortalecimento da competitividade da economia regional, nomeadamente, através do aumento do seu valor acrescentado regional;

- Contribuir, por via indireta, para a modernização da estrutura produtiva e organizacional da generalidade das empresas regionais, nomeadamente, por via da libertação de recursos financeiros determinantes para a realização de pequenos investimentos de remodelação e modernização;

- Contribuir para a melhoria financeira da generalidade das empresas, através da redução das necessidades e dos níveis de endividamento bancário.

O aviso de concurso de abertura das candidaturas ao SI Funcionamento decorreu em duas fases: a primeira, com uma dotação orçamental de 4 milhões de euros, decorreu entre 9 de julho e 18 de agosto de 2019. A segunda, contou com 6 milhões de euros e decorreu entre 19 de agosto e 9 de outubro de 2019. EM 2023 procedeu-se a pagamentos de candidaturas aprovadas.

Durante o ano de 2023, foram lançados dois concursos do Sistema de incentivos

“Apoiar+Liquidez” que teve por objetivo apoiar empresas especialmente afetadas pelo aumento do preço dos fatores de produção, em especial dos custos energéticos, decorrente da grave perturbação da economia causada pela agressão militar russa contra a Ucrânia.

1.1.1. INTERNACIONALIZAR 2020

O INTERNACIONALIZAR 2020 tinha por objetivo reforçar a capacidade empresarial e consolidar a presença das empresas regionais nos mercados internacionais, através do aproveitamento das oportunidades e desafios económicos proporcionados pelo exigente mercado global. Pretendia, igualmente, proporcionar o aumento da competitividade e notoriedade externa dos produtos e das empresas da Madeira.

Em 2021 e 2022, não houve abertura de nenhum concurso a este sistema de incentivos. Em 2023 procedeu-se ao pagamento dos 5 últimos projetos que faltavam finalizar, concluindo deste modo este sistema de incentivos.

1.1.2. EMPREENDER 2020

O EMPREENDER 2020 tinha por objetivo apoiar a dinamização do investimento privado e a criação de emprego materializados em projetos de inovação-produto. Pretendia renovar a base económica regional através de estímulos à inovação e às iniciativas empreendedoras, preferencialmente alinhadas com a Estratégia de Especialização Inteligente (RIS3 Regional), capazes de proporcionar negócios criativos e inovadores centrados na renovação da oferta de bens e serviços transacionáveis de elevado valor acrescentado e que permitissem impulsionar a criação de emprego e mobilizar competências técnicas especializadas.

Em 2021, 2022 e 2023 não foi lançado nenhum concurso para este sistema de incentivos.

Em 2023, não ocorreram pagamentos no âmbito deste sistema de incentivos, pois já tinham sido concluídos. Foram revogados os últimos 4 projetos, encerrando assim este sistema de incentivos.

1.1.3. VALORIZAR 2020

O VALORIZAR 2020 tinha como objetivo promover a qualificação das estratégias empresariais e desenvolver ações vocacionadas para a melhoria da capacidade competitiva das empresas regionais, de forma a consolidar o crescimento económico e acrescentar valor aos processos e aos bens e serviços. Pretendia, igualmente, dinamizar a produção de novos bens e serviços e estimular a adoção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico, logística e distribuição, bem como métodos organizacionais ou de marketing.

A alteração, visou estimular a instalação de algumas atividades em espaços delimitados e devidamente infraestruturados, capazes de favorecer a competitividade das empresas e permitir captar novos investimentos que contribuíssem para o sucesso da iniciativa Porto Santo Sustentável – “*Smart Fossil Free Island*” e para a dinamização dos parques empresariais. Paralelamente, procedeu-se à alteração de alguns dos critérios gerais de enquadramento e de elegibilidade, das condições e da intensidade do apoio, bem como foi introduzida a modalidade das candidaturas por concurso, cujo período de abertura e encerramento foi fixado por “Aviso de Concurso”.

No decorrer de 2021, foi aberto um concurso designado por Valorizar 2020 IV - qualificação e inovação das PME, que decorreu de 25 de janeiro a 30 de junho de 2021. Foram rececionadas 54 candidaturas, das quais 40 tiveram aprovação, em 2021, totalizando um incentivo total aprovado aproximado de 12,5 milhões de euros.

Em 2022, foi aberto um concurso para apresentação de candidaturas no âmbito do “Valorizar 2020”, integrando operações que englobassem a Inovação empresarial, a qualificação das estratégias empresariais e a eficiência energética e utilização de energias renováveis nas empresas (Prioridade de Investimento 4.b).

No decorrer de 2023, não foi lançado nenhum concurso para este sistema de incentivos e foram analisados 45 diferentes tipos de pedidos de pagamentos.

1.1.4. PROCiência 2020

O PROCiência 2020 tem por alvo as empresas (PME e não PME) e como objetivo reforçar a capacidade competitiva da economia regional através da dinamização de projetos em áreas estratégicas de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D&I), entre empresas e as entidades que integram o Sistema Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação (SRDITI) e as instituições do Ensino Superior, totalmente alinhados com os objetivos e as prioridades definidas no âmbito da RIS3 regional, por forma a assegurar um limiar de competências tecnológicas que permitam transformar o conhecimento gerado em novos produtos e serviços.

Houve a abertura de um concurso que iniciou a 10 de dezembro de 2020 e terminou a 06 de agosto de 2021. Candidataram-se 33 projetos, entre individuais e co-promoção. Em 2021, foram aprovadas 5 candidaturas com um montante de incentivo de 2,8 milhões de euros. Em 2022, procedeu-se à aprovação das restantes que cumpriam com os requisitos.

No decorrer de 2023, não foi lançado nenhum concurso para este sistema de incentivos e foram analisados 57 diferentes tipos de pedidos de pagamentos.

1.1.5. INOVAR 2020

O INOVAR 2020 - Sistema de Incentivos à Inovação Empresarial da RAM - teve por alvo direto as empresas (PME e Não PME) e como objetivo promover projetos de inovação produtiva, de âmbito nacional ou internacional, que visem a introdução de novas atividades, produtos ou serviços ou a melhoria significativa de processos tecnológicos através da transferência e aplicação de conhecimento, contribuindo para a modernização e inovação do tecido empresarial e reforçando a base produtiva transacionável da RAM, permitindo assim uma melhoria do posicionamento da Madeira em cadeias de valor internacionais. O presente Sistema de Incentivos enquadra um conjunto de ações alinhadas com os objetivos e as prioridades definidas na Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS 3) e orientadas para o reforço de investimentos de caráter inovador.

No decorrer de 2023, não foi lançado nenhum concurso para este sistema de incentivos e foram analisados 2 diferentes tipos de pedidos de pagamentos.

1.1.6. FUNCIONAMENTO 2020

O FUNCIONAMENTO 2020 tinha como objetivo compensar os custos adicionais das empresas inerentes à condição de Região Ultra Periférica (RUP). Este sistema de incentivos tinha como prioridade de investimento «Auxílios ao funcionamento e despesas relacionadas com contratos e obrigações de serviço público das regiões ultraperiféricas». A totalidade da dotação específica atribuída à Madeira pela Comissão Europeia foi aplicada, exclusivamente, na dinamização da atividade empresarial.

A alteração concretizada em novembro de 2016, visou dinamizar a atividade industrial, através do financiamento dos custos de transporte, entre a RAM e o território nacional, de mercadorias produzidas na Região, suportados pelas não PME e pelas empresas sediadas na Zona Franca da Madeira, premiando assim as empresas que mais contribuíram para o aumento do valor acrescentado regional.

A 04 de dezembro de 2020, iniciou-se o VI concurso do FUNCIONAMENTO 2020, que terminou a 01 de fevereiro de 2021. Neste concurso, candidataram-se 1862 beneficiários, tendo sido aprovados 1647 projetos.

A 2 de agosto de 2021, foi aberto um concurso com uma dotação orçamental de 3.000.000 euros, para apoiar as despesas relativas aos custos de transporte, o qual encerrou a 1 de outubro do mesmo ano. Das 34 empresas que se candidataram, foram aprovadas 30, com um incentivo total de 2.326.206 euros.

Em outubro de 2022, deu-se a abertura do concurso SI Funcionamento 2020 VIII. Os beneficiários, ao abrigo do referido aviso por concurso, apenas podiam beneficiar do apoio para financiar os custos de transporte entre a Região Autónoma da Madeira e o restante território nacional (para as mercadorias produzidas na Região) e ainda os custos de transporte de mercadorias importadas e reprocessadas na RAM não comparticipados pelo POSEI (Programa de Opções Específicas para fazer face ao Afastamento e Insularidade).

No decorrer de 2023, não foi lançado nenhum concurso para este sistema de incentivos e foram analisados 1.189 pedidos de pagamentos.

1.1.7. INICIE +

Em 2019, foi criado um sistema de incentivos denominado INICIE+, com uma dotação orçamental de 4 milhões de euros, destinado a financiar operações de criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas que contribuíssem para uma maior dinamização da atividade económica regional e que promovessem a criação efetiva de postos de trabalho.

O Sistema de Apoio às Iniciativas Empresariais das Micro e Pequenas Empresariais da Região Autónoma da Madeira (INICIE+) foi uma medida financiada pela reutilização de reembolsos provenientes do Programa Intervir+ e previa um apoio a fundo perdido até 25 mil euros, por empresa.

Ao abrigo do aviso n.º 001/2019 – INICIE+ foram abertas as candidaturas que decorreram entre 27 de maio e 26 de agosto de 2019, com uma dotação orçamental de 4 milhões de euros. Ao abrigo do referido aviso, foram rececionadas 175 candidaturas, a que correspondeu um investimento de aproximadamente 9,91 milhões de euros.

Em 2020, abriu um concurso n.º 002/2020 - INICIE+, que decorreu entre 21 de outubro de 2020 e 29 de janeiro de 2021. Com uma dotação orçamental de 1.202.584,00 de euros, financiado exclusivamente pelo orçamento regional, acomodou 474 candidaturas.

Estas candidaturas foram analisadas pelo IDE, IP-RAM no decorrer de 2022, sendo que os pagamentos se iniciaram em 2023.

1.1.8. REACT-EU_SI APOIAR.PT.Madeira

Em 2021, foi criado o sistema APOIAR.PT.Madeira que tinha como objetivo apoiar a tesouraria assim como o pagamento de rendas não habitacionais das micro, pequenas e médias empresas, em setores particularmente afetados pelas medidas de confinamento, decorrentes das medidas de proteção da saúde pública associadas à pandemia COVID-19, contribuindo para preservar a sua liquidez, a continuidade da sua

atividade económica, e, simultaneamente, mitigar os impactos das rendas ao nível das despesas dos operadores económicos, melhorando as suas condições para fazer face aos compromissos de curto prazo. No âmbito deste sistema de incentivos, no decorrer de 2023, foram iniciados os trabalhos de verificações no local para projetos concluídos.

1.1.9. ALTERAÇÃO DOS SISTEMAS DE INCENTIVOS

PI 4b – Promoção da Eficiência Energética e da Utilização das Energias Renováveis nas Empresas

Esta prioridade de investimento tinha por missão financiar os investimentos das empresas em eficiência energética, através de instrumentos financeiros, opção de financiamento que acabou por não ter aceitação por parte dos empresários regionais.

Atendendo que subsistiam dúvidas quanto às condições de utilização dos Instrumentos Financeiros no financiamento dos investimentos de natureza energética nas empresas, a Região aproveitou a reprogramação do PO Madeira 14-20 para transformar o instrumento financeiro da prioridade de investimento 4b em subvenção reembolsável, com possibilidade de conversão, até o máximo de 30%, em subvenção não reembolsável, em função dos resultados do projeto, tendo afetado numa ótica de complementaridade ao financiamento das despesas nos domínios da eficiência energética integradas nas candidaturas no âmbito do Valorizar 2020. As auditorias energéticas e diagnósticos energéticos foram exclusivamente financiados com subvenção não reembolsável.

Para além de dispensar as empresas das sempre difíceis negociações com a banca, a substituição do Instrumento Financeiro por subvenção reembolsável veio facilitar e agilizar os processos de candidaturas das empresas tendo permitido à Região utilizar, na plenitude, a dotação da prioridade de investimento 4b, por força da desagregação no sistema de informação, da candidatura inicial em duas candidaturas administrativas, uma para a 3c (valorizar) e outra para a 4b, no caso de integrar parcialmente ou na totalidade despesas em eficiência energética. A dotação total da PI 4b, no valor de 4,97 milhões de euros, foi utilizada exclusivamente para financiar as despesas em eficiência energética.

Ao abrigo do Valorizar I e II, e num universo de 84 projetos, apenas 15 realizaram investimentos em eficiência energética, totalizando um investimento elegível de 2,21 milhões de euros.

No Valorizar III, o qual já integra a PI 4b, lançado em meados do mês de junho de 2019, foram rececionados 32 projetos, 12 dos quais com a componente eficiência energética, estimando-se um investimento elegível de 4,55 milhões de euros. Acresce que 3 dos 12 projetos, contemplaram exclusivamente despesas em eficiência energética, no montante de 1,8 milhões de euros.

No decorrer de 2021, foram abertos dois concursos. A 25 de janeiro foi lançado um aviso para a Eficiência Energética nas Empresas - Valorizar 2020 IV, com encerramento a 30 de junho, cuja dotação máxima, em conjunto com o Valorizar foi de 18.193.857, 00 euros. Foi rececionada apenas uma candidatura no âmbito da eficiência energética, que culminou com um pedido de desistência por parte do beneficiário. Neste concurso, o apoio assumiu a forma mista, com 60% correspondente a incentivo reembolsável e 40% correspondente a incentivo não reembolsável.

A 01 de outubro do mesmo ano foi lançado o concurso da Eficiência Energética nas Empresas - Valorizar 2020 IV, com uma dotação orçamental de 2.352.941,18 euros, que teve como data-limite de encerramento o dia 31 de janeiro de 2022, ao abrigo do qual não foi rececionada qualquer candidatura no decorrer do ano de 2021. Com uma dotação orçamental de 2.352.941,18 de euros. este sistema de incentivos recebeu 3 candidaturas em 2022.

Em 2023, procedeu-se à proposta de regulamentação específica (Portarias) para três medidas no âmbito do Programa Madeira 2030

Assim, o IDE, IP-RAM enviou três propostas para a Autoridade de Gestão, sendo que duas a 30 de junho (Inovação nas PME's e Internacionalização das PME's) e uma a 01 de setembro (Funcionamento 2030).

1.1.10. DIGITAL Madeira

Em 2022, foi aberto um novo sistema de incentivos denominado “DIGITAL Madeira” que tinha como objetivos:

- reforçar a capacitação empresarial das PME, fomentando a economia digital através do apoio à transformação dos modelos de negócio das empresas
- promover a desmaterialização dos fluxos de trabalho e a criação de novos canais digitais de comercialização de produtos e serviços
- incentivar a concretização de processos desmaterializados com clientes e fornecedores por via da utilização das TIC
- Desmaterialização da faturação.

Os pagamentos deste sistema de incentivos ocorreram em 2023.

1.2. Candidaturas Entradas

Até 31 de dezembro de 2023, foram rececionadas 10.176 candidaturas aos diferentes sistemas de incentivo, as quais representaram um investimento elegível no valor total de aproximadamente 1.379.788 mil euros, conforme apresentado no quadro seguinte:

Sistemas de Incentivos 2014-2021 – Candidaturas – Despesa total

Unidade: Mil euros

Acumulado Programa M1420			Dotação Fundo	Candidaturas 31/12/2020	
Eixo	PI	Designação		Nº	Custo Elegível
1	1.b	PROciência 2020	15 325	71	44 119
1	1.b	Inovar 2020	1 918	19	13 353
3	3.a	Empreender 2020	4 138	81	27 850
3	3.b	Internacionalizar 2020	765	81	21 089
3	3.c	Valorizar 2020	31 729	228	132 972
3	3.c	ADAPTAR RAM	1 959	1 123	4 470
4	4.b	Eficiência energética nas empresas	1 039	17	5 103
11	12.c	Funcionamento 2020	58 182	6 422	1 080 329
13	13.i	REACT_EU - Apoiar.PT.MADEIRA	22 000	1 413	31 739
13	13.i	REACT_EU - SI Digitalização das Empresas	4 000	721	18 766
Total Sistemas de Incentivos			143 256	10 176	1 379 788

Fonte: IDE/SIGMA

1.3. Candidaturas Aprovadas

Até 31 de dezembro de 2023, foram aprovadas 7.895 candidaturas aos sistemas de incentivos, que envolveram um investimento elegível de 1.078.182 mil euros e um incentivo de aproximadamente 205.608 mil euros, conforme o quadro seguinte:

Sistemas de Incentivos 2014-2020 - Aprovação de candidaturas, investimento total e incentivo

Unidade: Mil Euros

Acumulado Programa M1420			Candidaturas Aprovadas			
Eixo	PI	Designação	Nº	Custo Elegível	Despesa Pública	Fundo
1	1.b	PROciência 2020	34	24 786	17 055	14 496
1	1.b	Inovar 2020	6	8 723	2 492	2 118
3	3.a	Empreender 2020	19	5 572	3 118	2 651
3	3.b	Internacionalizar 2020	35	7 536	3 214	2 732
3	3.c	Valorizar 2020	118	85 882	35 769	30 404
3	3.c	ADAPTAR RAM	842	2 856	2 364	2 010
4	4.b	Eficiência energética nas empresas	5	2 585	1 222	1 039
11	12.c	Funcionamento 2020	5 398	909 741	111 940	92 159
13	13.i	REACT_EU - Apoiar.PT.MADEIRA	1 268	24 741	24 741	24 741
13	13.i	REACT_EU - SI Digitalização das Empresas	170	5 660	3 692	3 692
Total Sistemas de Incentivos			7 895	1 078 182	205 608	176 041

Fonte: IDE/SIGMA

1.4. Pagamento de Incentivos

Até 31 de dezembro de 2023, no âmbito do PO Madeira 14-20, foram concedidos às empresas incentivos num total de aproximadamente 196,69 milhões de euros, distribuídos pelos seguintes sistemas de incentivos:

Sistemas de Incentivos 2014-2020 - Pagamentos*Unidade: Mil Euros*

Acumulado Programa M1420			Pagamentos		
Eixo	PI	Designação	Nº	Despesa Pública	Fundo
1	1.b	PROciência 2020	34	14 440	12 274
1	1.b	Inovar 2020	6	2 238	1 902
3	3.a	Empreender 2020	19	3 037	2 582
3	3.b	Internacionalizar 2020	35	3 058	2 599
3	3.c	Valorizar 2020	117	33 520	28 492
3	3.c	ADAPTAR RAM	842	2 304	1 958
4	4.b	Eficiência energética nas empresas	5	1 201	1 021
11	12.c	Funcionamento 2020	5 375	108 663	89 750
13	13.i	REACT_EU - Apoiar.PT.MADEIRA	1 268	24 741	24 741
13	13.i	REACT_EU - SI Digitalização das Empresas	169	3 485	3 485
Total Sistemas de Incentivos			7 650	196 688	168 804

Fonte: IDE/SIGMA

Sistema de Incentivos financiados pelo Orçamento Regional**INICIE+**

O INICIE + teve por objetivo financiar operações de criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas, que contribuíssem para uma maior dinamização da atividade económica regional, em geral.

As entidades beneficiárias dos incentivos previstos no “INICIE+” são micro e pequenas empresas com sede na Região Autónoma da Madeira, de qualquer natureza e forma jurídica.

INICIE+ I

Estado	N.º Operações	Montante Elegível	Incentivo Não Reembolsável
Entradas	175	€	
Aprovadas	150	8 389 617 €	2 797 416€
Não Aprovadas	22	€	

Pagamentos em 2023

Estado	N.º Operações	Montante Pago
Pagos	6	115 735 €

INICIE+ II

No decurso de 2021, entraram 472 candidaturas, as quais foram analisadas em 2022.

Estado	N.º Operações	Incentivo Não Reembolsável
Entradas	472	
Aprovadas	143	4 195 335,58€
Não aprovadas por falta dotação	237	
Não Aprovadas	15	
Desistências	77	

Pagamentos em 2023

Estado	N.º Operações	Montante Pago
Pagos	61	1 485 529 €

APOIAR + LIQUIDEZ

O Programa “Apoiar+Liquidez” teve por objetivo apoiar empresas especialmente afetadas pelo aumento do preço dos fatores de produção, em especial dos custos energéticos, decorrente da grave perturbação da economia causada pela agressão

militar russa contra a Ucrânia, o qual visava atenuar o impacto desse aumento, apoiando a continuidade da atividade económica e a preservação das capacidades produtivas e do emprego, em cumprimento das regras definidas no «Quadro Temporário de Crise relativo a medidas de auxílio estatal em apoio da economia na sequência da agressão da Ucrânia pela Rússia», na sua atual redação.

As entidades beneficiárias são as empresas que, independentemente da sua natureza e forma jurídica, exerçam uma atividade económica enquadrada em código de atividade económica registado na plataforma Sistema de Informação da Classificação Portuguesa de Atividades Económicas e que não diga respeito a serviços de interesse económico geral.

Dados do 1º concurso que incluía as despesas do 1º trimestre do ano de 2023:

	Quantidade	Montante em euros
Entrados	222	477 844,90
Aprovados	217	473 190,09
Pagos	214	468 665,46

Dados do 2º concurso que incluía as despesas do 2º trimestre do ano de 2023:

	Quantidade	Montante em euros
Entrados	211	410 873,99
Aprovados	205	402 114,95
Pagos	205	402 114,95

Dados do 3º concurso que incluía as despesas do 3º trimestre do ano de 2023:

	Quantidade	Montante em euros
Entrados	180	112 407,37
Aprovados		
Pagos		

Neste 3º concurso, as candidaturas ocorreram em dezembro de 2023, só serão aprovadas e pagas em 2024.

2. Outros Instrumentos de Apoio

2.1. Instrumentos Financeiros de Capital / Dívida e Garantia

Até dezembro de 2023, e ao abrigo do PO Madeira 14-20, foram aprovadas 7 candidaturas no valor 18,67 milhões de euros de despesa pública, repartidas por instrumentos financeiros de capital (com quatro candidaturas) e instrumentos financeiros de dívida e garantia (com três candidaturas), as quais envolvem uma comparticipação FEDER de 15,8 milhões euros.

No âmbito dos instrumentos financeiros de capital foram aprovadas 4 candidaturas, nomeadamente:

Instrumentos Financeiros - Capital - Atividades de I&D empresarial: tem por objetivo impulsionar o investimento empresarial em investigação e inovação e dinamizar a criação de núcleos de I&D&I, reforçando a ligação entre as empresas e as restantes entidades do sistema científico. Esta medida contribuiu para superar as fragilidades a nível financeiro e/ou de práticas de organização e gestão de empresas envolvidas na área da investigação;

Instrumentos Financeiros - Capital - Empreendedorismo Qualificado e Criativo: pressupõe o reforço da dotação do Fundo de Capital e Quase-Capital (FC&QC), gerido pela IFD, tendo em vista a disponibilização de Instrumentos Financeiros (IF) de capital e quase-capital destinados à capitalização das PME em condições de mercado, visando a promoção do espírito empresarial através da exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, que contribuam para a promoção do empreendedorismo qualificado e criativo na RAM. Os IF foram operados por intermediários financeiros especializados, Business Angels (BA) para projetos e empresas em fase de arranque e crescimento com elevadas perspetivas de crescimento e rentabilidade e por Capitais de Risco (CR) para projetos e empresas com elevadas perspetivas de crescimento e rentabilidade. Refira-se que foram aprovadas no âmbito deste instrumento 3 operações relativas às empresas Footar, Lda., a Plutispetfoods e a Floatinparticle, Investigação e desenvolvimento, Lda.;

Instrumentos Financeiros - Capital - Internacionalização das PME: Este projeto visa efetuar um reforço do FC&QC, gerido pela IFD, para a gestão de Instrumentos Financeiros (IF) de capital/quase capital para apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços que possam contribuir para a internacionalização das empresas e da economia da Região Autónoma da Madeira.

Fundos de Capital de Risco (CR), para projetos e empresas com elevadas perspetivas de crescimento e rentabilidade, por via de financiamento de CR. São reforçadas as formas de intervenção nas vertentes de CR, que permitiu o reforço dos capitais próprios das PME e do Empreendedorismo;

Instrumentos Financeiros - Capital - Qualificação e inovação das PME: Este projeto visa efetuar um reforço do FC&QC, gerido pela Banco Português de Fomento (BPF), para a gestão de Instrumentos Financeiros (IF) de capital / quase capital para a promoção da qualificação e inovação das PME na RAM. Esta dotação permitirá disponibilizar duas linhas de financiamento, uma através de um Fundo de Capital de Risco (CR) e outra através de Business Angels.

No âmbito dos instrumentos financeiros de dívida e garantia foram aprovadas três candidaturas:

Duas candidaturas no âmbito da Reabilitação Urbana, abrangendo 10 operações em beneficiários finais e uma no âmbito do reforço do Fundo de Contragarantia Mútuo, totalizando 4.576 candidaturas:

Instrumento Financeiro Reabilitação e Revitalização Urbanas (OT4 PI 4.c Energia): Tem por objetivo apoiar os investimentos direcionados para as áreas da eficiência energética, gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação;

Instrumento Financeiro Reabilitação e Revitalização Urbanas (OT 6 PI 6.e Reabilitação Urbana): A presente operação visa a implementação de um instrumento financeiro (IFRRU 2020) para apoiar ações de reabilitação urbana complementadas com eficiência energética na habitação para particulares, congregando FEEI, fundos provenientes de outros financiadores e de intermediários financeiros, com o objetivo de disponibilizar produtos financeiros com condições mais favoráveis face às atualmente existentes no mercado;

Instrumento financeiro COVID19 (PI 3c) – A presente operação visa a seleção de um Fundo de Contragarantia (FCG) que receberá recursos do PO Madeira 14-20, no âmbito dos instrumentos financeiros (Linhas de Crédito) Apoiar Madeira 2020, e INVESTE RAM - COVID-19 e permitirá que o Fundo de contragarantia mútuo contragarantia as garantias emitidas pelas sociedades de garantia mútua ao abrigo das referidas linhas de crédito, por forma a facilitar o acesso ao crédito das empresas e com o objetivo de financiar as necessidades de tesouraria, nomeadamente pagamento de salários e necessidades de fundo de maneoio.

Instrumento financeiro – Fundo de Contragarantia Mutuo (PI 1b e 3c) – que através da celebração de um protocolo com as instituições de crédito, SGM e Banco de Fomento permite a atribuição às empresas de verbas provenientes do Programa Operacional Madeira 14-20, facilitando a combinação de instrumentos financeiros com subvenções, a emissão de garantias no âmbito dos sistemas de incentivos contratados ao abrigo das Prioridades de investimento 1b e 3c e ainda a criação de uma Linha de Crédito destinada ao financiamento de novos investimentos integrados nas referidas Prioridades de investimento, potenciando, assim, uma maior alavancagem do investimento no quadro dos objetivos dos instrumentos de apoio.

Até dezembro de 2023, foram pagos 15.822.221 euros no âmbito dos instrumentos financeiros, dos quais 1.552.497 euros respeitam a adiantamentos à Estrutura de Gestão do Instrumento Financeiro de Reabilitação e Revitalização Urbana, para financiar o fundo de reabilitação urbana e os custos reais de gestão, e 743.014 euros ao Banco Português de Fomento (BPF) para financiar o fundo e os custos de gestão

e o restantes 13.586.709 euros para o reforço do Fundo de Contragarantia Mútua, no âmbito do Instrumento Financeiro – IF COVID- 19.

Instrumentos financeiros – Aprovações e pagamentos - (PO MADEIRA 14-20)

Instrumentos Financeiros de Capital e de Dívida e Garantia

Unidade: Mil Euros

Candidaturas / Operações	PI	APROVAÇÕES		PAGAMENTOS
		Despesa Pública	FEDER	
Instrumentos Financeiros - Capital - Atividades de I&D empresarial	1.b.1.	629	535	383,75
Instrumentos Financeiros - Capital - Empreendedorismo qualificado e criativo	3.a.1.	31,764	27	112,5
Instrumentos Financeiros - Capital - Internacionalização das PME	3.b.1.	25,882	22	100
Instrumentos Financeiros - Capital - Qualificação e inovação das PME	3.c.1.	115,361	98,057	146,7
Instrumentos Financeiros - Fundo de Contragarantia	3.c.1.	16 041	13 635	13 586
Instrumentos Financeiros - IF COVID-19 - Fundo de Contragarantia (FCG)	3.c.1.	16 041	13 635	12 396
Subtotal - IF Capital		16.843	14.317	14.329
Instrumento Financeiro Reabilitação e Revitalização Urbanas (OT4 PI 4.c Energia)	4.c	18	15,330	15,330
Instrumento Financeiro Reabilitação e Revitalização Urbanas (OT 6 PI 6.e Reab. urbana)	6.e	1.808	1.537	1.537
Subtotal - IF Dívida e Garantia		1.808	1.537	1.537
TOTAL		18.669	15.869	15.881

Fonte: IDE, IP-RAM / SIGMA

Através do Instrumento Financeiro para a Reabilitação Urbana (IFRRU 2020) são concedidos empréstimos em condições mais favoráveis comparativamente aos existentes no mercado, para a reabilitação integral de edifícios, destinados a habitação ou a outras atividades, incluindo as soluções integradas de eficiência energética mais adequadas no âmbito dessa reabilitação. Este instrumento de política pública tem por objetivo contribuir para a revitalização dos centros urbanos em todo o território nacional, através da criação de emprego. Estas condições mais vantajosas, em termos de taxas de juro, maturidades e períodos de carência, resultam da combinação de fundos públicos, nomeadamente fundos europeus do Portugal 2020 (FEDER e Fundo de Coesão), através de todos os programas operacionais regionais (PO Norte 2020, PO Centro 2020, PO Lisboa 2020, PO Alentejo 2020, PO Cresc Algarve 2020, PO Açores 2020, PO Madeira 14-20) e do programa operacional temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), e empréstimos do Banco Europeu de Investimento (BEI) e do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB), com fundos privados disponibilizados pelas Entidades Gestoras Financeiras selecionadas para a concessão destes empréstimos.

2.2. Linha de Crédito INVEST RAM 2020

Em 2023, continuaram abertas as candidaturas à linha de crédito bonificada “INVESTE RAM 2020”, sendo que a linha foi lançada pelo montante global de vinte milhões de euros, destinada a impulsionar os investimentos de maior dimensão, com um montante máximo de financiamento por projeto de 4,25 milhões de euros e 3,4 milhões de euros por empresa para o valor da garantia a prestar pela SGM (Sociedade de Garantia Mútua).

Em 2019, esgotou-se o valor de vinte milhões, tendo sido necessário efetuar um reforço de onze milhões, tendo sido efetuado um novo reforço global da linha de 3,5 milhões de euros, para um total de 34,5 milhões, em dezembro de 2022.

Até ao fim de 2023, foram aprovadas 98 candidaturas num total de 31.860.714 euros de investimento e apoiados 1.341 postos de trabalho.

2.3. Linha Regressar

Atendendo à evolução política, económica e social da Venezuela que afeta de forma significativa a extensa comunidade portuguesa, bem como a fragilidade dos empresários regressados que pretendam empreender em Portugal e na Madeira em particular, numa ação conjunta com o Governo da República, o Governo Regional da Madeira lançou, a 14 de dezembro de 2019, a linha de crédito denominada Regressar Venezuela. Trata-se de uma linha de crédito, num montante de 50 milhões de euros dos quais 5 milhões dizem respeito a investimento na RAM dirigida às micro, pequenas e médias empresas, de empresários regressados da Venezuela, que pretendam desenvolver os projetos empresariais.

Em 2020, procedeu-se ao encerramento da linha Regressar Venezuela sendo que até à data de encerramento (24/09/2020) encontravam-se aprovadas três operações no montante de 732 mil euros de garantia e 915 mil de euros de financiamento.

De referir que foram aprovadas no âmbito da adenda efetuada à Linha Regressar Venezuela, denominada Linha Regressar, outras 3 operações no montante de 51 mil euros de garantias e 64 mil euros de financiamento.

2.4. Linha de Crédito Emissão de Garantias Autónomas no âmbito do PO M 14-20

O IDE, IP RAM, em parceria com a SPGM e o Sistema Nacional de Garantia Mútua, lançou um Instrumento para apoiar as empresas com investimentos no âmbito dos sistemas de incentivos que se designa por “EMISSÃO DE GARANTIAS AUTÓNOMAS NO ÂMBITO DO PO MADEIRA 14-20”. Trata-se de um instrumento que visa facilitar a obtenção de garantias necessárias quer nos pedidos de adiantamento quer as associadas ao pagamento final do incentivo reembolsável. Esta medida originou um reforço do fundo de contragarantia mútuo na ordem dos 2,3 milhões de euros.

Até ao fim de 2023, foram aprovadas 26 candidaturas, num total de 4,9 milhões de euros, em investimento elegível e 1,8 mil euros em garantias.

2.5. Linhas de Crédito lançadas no âmbito do COVID-19

Na sequência da reprogramação do PO Madeira, aprovada em setembro de 2020, foi possível financiar com verbas FEDER o reforço do Fundo de Contra Garantia, no montante de aproximadamente 16 milhões de euros, valor que tem por objetivo contra garantir as operações aprovadas no âmbito das linhas de crédito COVID-19.

a) Linha de Crédito Investe RAM COVID-19

O Governo Regional da Madeira lançou em abril de 2020 a “Linha de Crédito Investe RAM Covid-19”, no valor de 100 milhões de euros, destinada a apoiar a tesouraria das micro, pequenas e médias da região afetadas pelo surto do novo Coronavírus (COVID-19).

A Linha contempla as bonificações da taxa de juro e da comissão de garantia. O valor do financiamento poderá ser convertido, em parte ou na totalidade, em subsídio não reembolsável desde que se verifiquem cumulativamente, as seguintes condições:

Manutenção do número de postos de trabalho permanentes durante pelo menos 18 meses a contar da data do contrato de empréstimo e

Redução superior a 40% no volume de vendas, entre os meses de março a maio de 2020, comparativamente aos 90 dias anteriores, ou no período homólogo.

Até dezembro de 2023, foram concretizadas as seguintes operações:

Estado	N.º Operações	Montante
Entradas	3813	86 628 155€
Enquadrado	2422	49 953 280€
Rejeitadas	895	23 019 120€
Duplicadas	496	13 655 755€

b) Linha de Crédito Investe RAM COVID-19 II

Atendendo a que não foram esgotados os 100 milhões de euros afetos à primeira Linha e tendo presente o agravamento do estado da economia em geral e das empresas, em

particular, o Governo Regional da Madeira decidiu reabrir a Linha em 16 de outubro, rebatizada de “Linha de Crédito Investe RAM COVID II” e, realocar as verbas disponíveis e não utilizadas na “Linha de Crédito Investe RAM Covid-19”. Eram beneficiários desta Linha apenas as empresas que recorreram à primeira, às quais, poderia ser atribuído um novo empréstimo em valor igual.

Até dezembro de 2023 foram concretizadas as seguintes operações:

Estado	N.º Operações	Montante
Entradas	3372	80 976 586€
Enquadrado	2094	37 904 769€
Rejeitadas	939	37 989 427€
Duplicadas	339	5 082 390€

c) Linha de Crédito Investe RAM COVID-19 III

A Linha de Crédito Investe RAM Covid-19 revelou-se um mecanismo importante e de enorme sucesso para apoiar as empresas da Região Autónoma da Madeira, no quadro das medidas adotadas para conter o surto do COVID-19.

Por não se terem candidatado à Linha de Crédito Investe RAM Covid-19 (I), encerrada a 15-10-2020, algumas das microempresas, viram-se impedidas de se candidatar à Linha de Crédito Investe RAM Covid-19 (II), condição essencial prevista na Adenda ao respetivo Protocolo, devido, sobretudo, às dificuldades em reunir todos os elementos necessários à instrução da candidatura;

Dado que existiam valores disponíveis ao abrigo da linha de crédito em causa e atendendo que o Governo Regional pretendia apoiar o maior número de empresas possível, nomeadamente as excluídas anteriormente, procedeu-se à abertura de uma linha específica com a designação “Linha de Crédito INVESTE RAM COVID 19 – III”,

potencializando assim o apoio ao tecido empresarial da RAM, medida crucial no atual contexto de pandemia.

Estado	N.º Operações	Montante
Entradas	229	3 461 865€
Enquadrado	63	1 253 806€
Rejeitadas/desistências	146	1 894 656€
Duplicadas	20	313 403€

d) Linha de Crédito Apoiar Madeira

No quadro de crise geral provocada pela pandemia SARS-CoV-2, a RAM recorreu aos mecanismos de apoio disponibilizados pela Comissão Europeia no âmbito do Quadro Temporário e lançou, em setembro de 2020, a “Linha de Crédito Apoiar Madeira 2020” no valor de 20 milhões de euros, com um montante máximo do auxílio de 800 mil euros por empresa, para operações de financiamento até 5 anos e período de carência de 18 meses, a qual, estaria disponível às empresas até 1 de maio de 2021.

Foram beneficiárias as pequenas, médias e grandes empresas da RAM e a linha contemplava a possibilidade de conversão, parcial ou total, do empréstimo em subvenção não reembolsável e ainda o reembolso de parte ou a totalidade do valor pago pelo beneficiário a título de comissão de garantia, caso se verificassem, cumulativamente, as seguintes condições:

- Manutenção do número de postos de trabalho permanentes existentes na data de celebração do contrato de empréstimo durante pelo menos 18 meses;
- Redução superior a 40% do volume de vendas, entre os meses de março a maio de 2020, comparativamente aos 90 dias anteriores ou no período homólogo. No caso das empresas com sede e estabelecimento (condições cumulativas) na ilha de Porto Santo, se houvesse uma redução superior a 15%;
- Cumprimento dos montantes máximos de auxílio que poderão ser atribuídos por beneficiário nos termos da decisão da Comissão Europeia.

Até dezembro de 2023, foram concretizadas as seguintes operações:

Estado	N.º Operações	Montante
Entradas	337	38 491 947€
Enquadrado	127	17 092 587€
Rejeitadas/Desistências	187	18 398 038€
Duplicadas	23	3 001 322€

2.6. Benefícios fiscais contratuais

Através do Decreto Legislativo Regional n.º 24/2016/M, 28 de junho, foi adaptado à Região o Código Fiscal do Investimento, com o objetivo de intensificar o apoio ao investimento, ao crescimento sustentado das empresas bem como a criação de emprego, sendo que o IDE, IP RAM é responsável pela análise do Regime de Benefícios Fiscais Contratuais ao Investimento Produtivo. No âmbito deste regime, e até 31/12/2023, deram entrada três candidaturas que totalizam um investimento na ordem dos 40,8 milhões de euros.

2.7. MeP-RAM COVID - Apoio Financeiro Micro e Pequenas Empresas

Esta medida foi lançada com o objetivo de auxiliar a manutenção da atividade das micro e pequenas empresas, localizadas na Região Autónoma da Madeira, que desenvolvam a sua atividade económica nos sectores do comércio, restauração, animação turística e marítimo-turísticas, agentes de viagens, rent-a-car, alojamento e salões de cabeleireiro, tendo em conta as acrescidas dificuldades financeiras resultantes das medidas de combate à pandemia COVID-19, através da concessão de um apoio financeiro, excecional e a fundo perdido.

Teve uma dotação financeira indicativa prevista de 5.249.500,00 euros (sujeita a alterações) tendo sido assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira. Teve como data final 30 de junho de 2021.

Os beneficiários são as micro e pequenas empresas.

Até dezembro de 2023, foram concretizadas as seguintes operações:

Estado	N.º Operações	Montante
Enquadrado	1474	3 431 974 €
Rejeitadas	421	725 791 €
Parecer desfavorável	174	490 589,58 €

GARANTIR+

No âmbito das medidas excecionais para proteger o emprego e a retoma da atividade económica, o Governo Regional da Madeira, decidiu implementar um apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas com redução temporária do período normal de trabalho, criado pelo Decreto-Lei n.º 46-A/2020, de 30 de julho, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 90/2020, de 19 de outubro.

Dado que o tecido empresarial da RAM enfrentava sérias dificuldades económicas e sociais, e por forma a garantir uma maior estabilidade económica a Secretaria Regional da Economia, através do IDE, IP RAM veio através da resolução n.º 797/2020, de 30 de outubro, implementar o sistema de apoio designado por GARANTIR+.

Tratou-se de um apoio complementar à compensação retributiva paga pela Segurança Social, equivalente a 30% das horas não trabalhadas, assumindo assim, a Região, um encargo que no âmbito nacional é suportado pela entidade patronal.

Este apoio teve como beneficiários as empresas dos setores secundário e terciário, de qualquer natureza e forma jurídica com atividade económica na RAM e que, cumulativamente, tivessem acedido e recebido, no âmbito dessa mesma atividade, o apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial com redução temporária do período normal de trabalho, concedido pela Segurança Social, ao abrigo do supracitado Decreto-Lei n.º 46-A/2020, de 30 de julho, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 90/2020, de 19 de outubro.

Com uma dotação financeira de 2.000.000,00 de euros, assegurados pelo Orçamento da RAM, o apoio a conceder no âmbito deste sistema revestia a forma de apoio não reembolsável. Este apoio encontra-se concluído e encerrado.

Até dezembro de 2023 foram concretizadas as seguintes operações:

Estado	N.º Operações	Montante
Entradas	1214	1 962 607€
Enquadrado	667	1 009 895€
Rejeitadas	336	703 203€
Duplicadas	210	249 509€
Desistência	1	0€

3. Projetos de Cooperação Territorial

3.1. Interreg Europe

O *Interreg Europe* 2014-2020 foi o Programa que deu continuidade ao INTERREG IVC 2007-2013, sendo financiado pelo FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional. Tinha como principal objetivo melhorar a implementação de políticas e programas de desenvolvimento regional, sobretudo Programas de Cooperação Territorial Europeia (CTE), bem como programas de investimento para o Crescimento e o Emprego.

3.1.1. CARPE DIGEM

O IDE, IP-RAM foi um dos dez parceiros envolvidos no projeto de cooperação inter-regional, denominado CARPE DIGEM que decorreu entre 1 de agosto de 2019 e 31 de janeiro de 2023 e envolveu 7 países: França, Espanha, Portugal, Eslovénia, Irlanda, Bulgária e Suécia. Com um custo total de 1,74 milhões de euros o projeto beneficiará de um apoio financeiro da EU de 1,48 milhões de euros, financiado através do *Interreg Europe* 2014-2020.

O projeto *CARPE DIGEM* aborda o tema do Ecosistema da inovação digital, sua criação e funcionamento tendo em atenção as capacidades e mecanismos de inovação ao nível governamental, sociedade civil e tecido empresarial e a conversão da aplicação

de novas tecnologias em oportunidades sociais e económicas. Para o efeito, foram necessários novos investimentos, estratégias, ferramentas e pessoas que complementassem e aumentassem o impacto da própria tecnologia, quer seja em competências, em mudança organizacional, em novos processos, modelos de negócios e governança e também nos ativos intelectuais que ajudam a criar valor a partir das novas tecnologias. Esse elemento de transformação é mais complexo e requer maiores investimentos do que a difusão das próprias tecnologias. Este novo paradigma tem se desenvolvido mais lentamente, principalmente em regiões fora do mainstream económico e social, onde os impactos das novas tecnologias são frequentemente complexos.

A construção de ecossistemas de inovação digital sustentáveis, com foco na cooperação inter-regional, partilha, co-desenvolvimento, inclusão social e económica, para além de um desafio é acima de tudo uma oportunidade.

O objetivo deste projeto consistia em criar ecossistemas de inovação digital em funcionamento (DIGEM) com suas habilidades, pacotes e mecanismos de entrega de IDDI dentro do governo, sociedade e negócios necessários para converter o USO e a aplicação de novas tecnologias em oportunidades económicas e sociais.

O IDE, IP-RAM esteve representado na reunião de lançamento do projeto CARPE DIGEM que teve lugar no L'INKUB (Digital Accelerator and Hub), nos dias 24 e 25 de setembro de 2019, em Nevers, França onde estiverem presentes todos os parceiros deste projeto. Esta primeira reunião serviu como um evento de 'capacitação' de forma a preparar a parceria estabelecida e a gestão e monitorização dos processos chave do projeto.

A 25 de novembro, o IDE, IP-RAM participou na segunda Reunião de Coordenação do Projeto CARPE DIGEM e IRSC na cidade eslovena de Kungota Village. O consórcio de 10 parceiros de 7 países europeus e *stakeholders* reuniu para discutir, durante dois dias, as melhores práticas de transformação digital na Europa rural.

Em 2023, no âmbito do projeto decorreram as seguintes atividades:

- A 11 de abril decorreu a reunião com a ARDITI para preparação da conferência finale em Nevers, França;
- Reunião de coordenação final do projeto (online) a 12 de abril de 2023;
- Participação na Conferência Final CARPE DIGEM em Nevers, França, a 3 de maio de 2023;
- Participação na reunião final de parceiros no projeto, em Nevers, França, 4 de maio de 2023.

3.1.2. CEI BOOST

O projeto CEI BOOST visa impulsionar a Economia Circular através da aplicação de tecnologias emergentes. Com início a 1 março de 2023, tem como data prevista de finalização 31 maio de 2027. O CEI BOOST visa melhorar os instrumentos políticos de 9 países e 10 regiões (todas periféricas ou rurais), que enfrentam desafios semelhantes, para facilitar e acelerar a transição dupla, garantindo a complementaridade entre o crescimento da economia circular e a transformação digital.

Em 2023, no âmbito do projeto decorreram as seguintes atividades:

- Participação presencial na reunião Kick-off em Estocolmo 16.03.2023.
- Participação nas 1ª e 2ª reuniões online do PCT nos dias 24.04.2023 e 12.06.2023.
- A reunião do grupo multissetorial regional realizou-se no Funchal, no dia 08.05.2023, com a presença de 6 participantes.
- Elaboração da análise dos Ecossistemas de Inovação Digital e Economia Circular na Região Autónoma da Madeira.
- Participação presencial na primeira reunião de parceiros transnacionais de Vilnius (Lituânia), de 29 a 30 de agosto de 2023. A equipa da Madeira apresentou três temáticas:
 - Apresentação da análise sobre Ecossistemas de Inovação Digital e Economia Circular;
 - Reunião do grupo Multistakeholder Inter-regional - apresentação com 2 stakeholders da Agência para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação da Madeira e da Direção

Regional do Ambiente e Alterações Climáticas;

- Breve atualização das atividades do 1º semestre.

3.1.3. *embrAlme*

O Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM integrou, em 2023, um consórcio liderado pela Áustria (Austrian promotional bank), no âmbito da 2ª Call de projetos Interreg Europe 2021-2027. Este consórcio, integra 7 regiões parceiras (Áustria, Bulgária, Espanha, Irlanda, Finlândia, Madeira e Eslovénia), que através de uma candidatura conjunta, pretendem melhorar as suas políticas e estratégias regionais para a adoção da Inteligência Artificial pelas PMEs.

O projeto foi aprovado em dezembro de 2023.

3.2. INTERREG MAC

3.2.1. *SMART-ECO*

O IDE, IP-RAM foi um dos quinze parceiros envolvidos no projeto de cooperação inter-regional, denominado SMART-ECO que envolve as Canárias, a Madeira, os Açores, o Senegal, Cabo Verde e a Mauritânia. Com um custo total de 1,30 milhões de euros, o projeto beneficiou de um apoio financeiro da EU de, aproximadamente, 1,1 milhões de euros, financiado através do Interreg Mac.

Os participantes deste projeto SMART-ECO usaram a metodologia europeia para criar/desenvolver nos seus territórios um ecossistema de empresas digitais. O programa de trabalho foi executado tanto a nível transnacional (seminários de intercambio) como a nível local (grupo de trabalho local) e consistiu em estender os quatro atributos críticos e os doze fatores de êxito que estabelece a dita metodologia para um processo com sucesso de transformação digital da economia local/regional.

Em setembro de 2022, o IDE esteve presente na cidade da Praia, em Cabo Verde, para participar na V Missão de Cooperação Transnacional SMART- ECO.

Em 2023, realizou-se a jornada de encerramento do projeto, que decorreu em Adeje (Tenerife) a 13 e 14 de novembro.

4. Centro de Formalidades das Empresas do Funchal

O Centro de Formalidades das Empresas do Funchal é um espaço de atendimento integrado que tem por finalidade facilitar os processos de constituição, de alteração e/ou de extinção de empresas e atos afins.

Consiste na instalação física, num único local, de delegações ou extensões dos serviços ou organismos da administração pública que mais diretamente intervêm nos processos atrás referidos.

O CFE do Funchal iniciou a sua atividade em abril de 2004 e integra uma rede nacional, tendo como entidade hospedeira o IDE, IP-RAM.

No ano de 2023, o CFE Funchal constituiu 796 empresas e 16 associações, procedeu a 225 alterações de sociedades, registou 89 extinções e instruiu 56 processos de propriedade industrial. Foi ainda responsável pela conclusão de 52 processos de pedido de certificados de admissibilidade de firma ou denominação ao Registo Nacional de Pessoas Coletivas.

Em termos globais o CFE Funchal realizou 4.051 atendimentos técnicos dos quais 3.177 foram presenciais.

5. Principais Ações de Informação e Divulgação

Ao longo de 2023 o IDE, IP-RAM realizou e participou nas seguintes ações de informação e divulgação dos seus produtos e serviços:

04-01-2023 – Acompanhamento do Secretário Regional de Economia e do Presidente do Governo Regional, Dr. Miguel Albuquerque, na inauguração do novo espaço de restauração “Pizzaria Atalaia”, Atalaia no Caniço

17-01-2023 - Acompanhamento do Secretário Regional de Economia e do Presidente do Governo Regional, Dr. Miguel Albuquerque na visita à empresa Argo Madeira, em Santo António, no Funchal

21-01-2023 – Acompanhamento do Secretário Regional de Economia e do Presidente do Governo Regional, Dr. Miguel Albuquerque na inauguração da sede (loja) da Imobiliária Predimed, no Caniço

23-01-2023 – Acompanhamento do Secretário Regional de Economia e do Presidente do Governo Regional, Dr. Miguel Albuquerque, na inauguração do Empreendimento "AL Machim D'Arfet", em Machico

25-01-2023 – Acompanhamento do Secretário Regional de Economia às “Jornadas Madeira do JM”, na Ribeira Brava

27-01-2023 – Acompanhamento do Secretário Regional de Economia à “Atlantic Conferences - Winston Churchill Madeira - 650th anniversary of the anglo-portuguese alliance”, em Câmara de Lobos

30-01-2023 – Acompanhamento do Secretário Regional de Economia e do Presidente do Governo Regional, Dr. Miguel Albuquerque, na inauguração da Ampliação da fábrica SantoQueijo no Santo da Serra, Santa Cruz

14-02-2023 - Participação na conferência “Digital Nomads Conference: An opportunity for Macaronesia”, no âmbito do projeto INTEGRA – SRF, Centro Cultural John dos Passos, Ponta de Sol

14-02-2023 – Acompanhamento do Secretário Regional de Economia e do Presidente do Governo Regional, Dr. Miguel Albuquerque à empresa Arnaldo & Berenguer, Lda. (Vulcanizadora 25 de abril), no Parque empresarial da Cancela

22-02-2023 – Participação na Sessão de informação (2.ª Call/Chamada para a apresentação de Propostas) - Programa INTERREG Europe 21-27 (INTERREG VI-C-cooperação inter-regional), online

21-03-2023 – Acompanhamento do Secretário Regional de Economia e do Presidente do Governo Regional, Dr. Miguel Albuquerque à empresa ENTREGAFARM - Logística Farmacêutica, Lda, Parque empresarial da Cancela

23-03-2023 – Participação na Cerimónia pública de validação do termo de aceitação da decisão de financiamento - Funcionamento Transportes 2020, organizada pelo IDE, IP – RAM, no Museu de Eletricidade - Casa da Luz

28-03-2023 – Participação nas “Jornadas de Networking - INTERREG MAC 2014-2020 - Projeto Estratégico Hexagone, Sala de Conferências Hotel Casino Park, Funchal

11-04-2023 – Participação na conferência sobre a Gestão de Infraestruturas & Criação de Comunidades de Energia Renovável organizada pela empresa "FirstRule", Teatro Baltazar Dias, Funchal

19-04-2023 – Presença na apresentação dos novos Apoios Municipais | Alavancar e Abrir Funchal, Sala da Assembleia Municipal, Câmara Municipal do Funchal

19-04-2023 – Acompanhamento do Secretário Regional das Finanças e do Presidente do Governo Regional, Dr. Miguel Albuquerque à Loja do Cidadão da Madeira pela ocasião do 19º aniversário, Avenida Arriaga no Funchal

26-04-2023 – Acompanhamento do Secretário Regional das Finanças e do Presidente do Governo Regional, Dr. Miguel Albuquerque na inauguração Novas Instalações da Nearsoft, Funchal

03-05-2023 – Participação na “Sessão de abertura - Feira do Emprego, Formação e Empreendedorismo”, Praça CR7, Funchal

03-05-2023 – Participação na “Jornada de apresentação da PRIMEIRA CONVOCATÓRIA DE PROJETOS do Programa INTERREG MAC 2021-2027”, Salão Nobre do Palácio do Governo, na Avenida Zarco, Funchal

09-05-2023 – Participação na reunião no âmbito da temática “Secretaria em Movimento, + Perto de Si” - SRIC e CMF, Sala da Assembleia Municipal do Funchal

12-05-2023 – Presença na conferência “Apresentação Hub Azul Madeira: Desafios e Oportunidades da Blue Finance”, Salão Nobre do Governo Regional

13-05-2023 – Acompanhamento do Secretário Regional de Economia e do Presidente do Governo Regional na inauguração do empreendimento de enoturismo Terrabona Nature & Vineyards, Boaventura

15-05-2023 – Acompanhamento do Secretário Regional de Economia e do Presidente do Governo Regional na inauguração da Loja Multimark, São Martinho

17-05-2023 – Participação no “III Colóquio de Estatística Regional”, Auditório do Museu de Eletricidade – Casa da Luz.

19-05-2023 – Participação na Sessão comemorativa do Dia do Empresário Madeirense com o tema “O Cluster da Macaronésia”, Centro de Congressos da Madeira

19-05-2023 – Participação no jantar das Comemorações do Dia do Empresário, Hotel The Views Baia

24-05-2023 – Presença na sessão “Roteiro Incode.2030 - Capitação Digital”, Museu da Eletricidade - Casa da Luz, Funchal

26-05-2023 – Acompanhamento do Secretário Regional de Economia e do Presidente do Governo Regional na inauguração do Edifício UPTOWN 13, Funchal

29-05-2023 – Acompanhamento do Secretário Regional de Economia e do Presidente do Governo Regional na visita à empresa Walkme Mobile Solutions, Funchal

16-06-2023 – Acompanhamento do Secretário Regional de Economia e do Presidente do Governo Regional na inauguração da empresa DS INTERMEDIÁRIOS DE CRÉDITO, Machico

20-06-2023 – Participação na cerimónia “Assinatura do Protocolo de Cooperação entre o GRM e o BPF”, Salão Nobre do Palácio do Governo Regional

23-06-2023 – Participação na “Sessão Pública de Lançamento do Programa Regional Madeira 2030”, Auditório do Museu da Eletricidade - Casa da Luz

27-06-2023 – Presença na Conferência sobre “Desafios da Empregabilidade: Competências, Tecnologia e Crescimento, Sala da Assembleia Municipal do Funchal

30-06-2023 – Reunião relativo ao 1.º Comité de Acompanhamento do PEPAC - R.A. Madeira, Hotel Savoy Palace, no Funchal.

30-06-2023 – Acompanhamento do Secretário Regional de Economia e do Presidente do Governo Regional na inauguração das novas instalações do FISIOCLINIC, Funchal

03-07-2023 – Presença na IV Gala do Empreendedor 2023, Sala Azul do Centro de Congressos - Casino da Madeira

07-07-2023 – Acompanhamento do Secretário Regional de Economia aquando da sua visita à EXPOMadeira 2023, Estádio do Marítimo, Funchal

11-07-2023 – Participação na reunião de Stakeholders no âmbito do Projeto GOCORE, Instalações da ARDITI, Edifício do Madeira Tecnopolo

25-07-2023 – Presença da apresentação do documento final do Compromisso 2030, Escola Profissional e de Hoteleira da Madeira

27-07-2023 – Presença na Fórum Madeira Global, Hotel Savoy Palace

15-09-2023 – Acompanhamento do Secretário Regional de Economia e do Presidente do Governo Regional na inauguração do CCIF - Centro Cultural e de Investigação do Funchal

16-09-2023 – Acompanhamento do Secretário Regional de Economia e do Presidente do Governo Regional na inauguração dos Studios by Aqua Natura Hotels, Porto Moniz

28-09-2023 - Acompanhamento do Secretário Regional de Economia e do Presidente do Governo Regional na inauguração do Hotel Barceló Funchal Oldtown , Funchal

09-10-2023 – Visita à empresa Termomadeira-Sistemas De Aquecimento Lda

23-10-2023 - Acompanhamento do Secretário Regional de Economia e do Presidente do Governo Regional na inauguração do Edifício UPTOWN 117, Funchal

22-11-2023 – Participação no “Evento INCoDe.2030”, Tecnopolo, Funchal

19-12-2023 – Participação na reunião do grupo trabalho interno no âmbito do processo de Certificação da Região Autónoma da Madeira como Destino Turístico Sustentável.

5.1. Relatório sintético do IDE, IP-RAM

(art.º 27, n.º 1, alínea b), do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 22 de Dezembro)

O Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM tem por missão promover o desenvolvimento, a competitividade e a modernização das empresas do sector secundário e terciário da Região Autónoma da Madeira, em especial das micro, pequenas e médias empresas.

Tendo por base a sua missão, o IDE, IP-RAM estabeleceu as seguintes orientações estratégicas plurianuais:

OE1 - Promover o crescimento e a capacidade competitiva das empresas regionais através de medidas de apoio ao investimento na inovação, na digitalização, no reforço das competências para a especialização inteligente, na transição industrial e no empreendedorismo.

OE2 - Criar sinergias entre as fontes de financiamento regionais, nacionais e comunitárias, quer em termos de programação estratégica e orçamental, quer na vertente de acompanhamento e avaliação, por forma, a mobilizar os recursos disponíveis em torno da estratégia da Europa 2030.

OE3 – Fomentar, em parceria com entidades regionais, nacionais e internacionais, o desenvolvimento de ações que promovam o reforço da notoriedade da região e contribuam para a transição industrial e internacionalização da economia regional.

OE4 – Continuar a afirmar a identidade e a imagem do IDE junto das empresas e dos empresários.

OE5 – Contribuir para o cumprimento das metas definidas no “Portugal 2020” e colaborar com o IDR e com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C) na preparação do Programa Madeira 2030.

Para a concretização deste plano estratégico, no ano de 2023, o IDE, IP-RAM propôs-se alcançar sete **objetivos operacionais** de eficiência, eficácia e qualidade, os quais se desenvolvem de seguida para complemento do quadro que se expõe infra:

OO1 – Concretizar a abertura das candidaturas a um apoio para mitigar os efeitos negativos sobre as empresas decorrentes do contexto de crise

Este objetivo foi superado na medida em que, o Aviso de concurso para apresentação de candidaturas foi lançado a 04-04-2023. De acordo com o indicador de medida proposto para o efeito, a superação implicava o lançamento do aviso até 31 de maio de 2023.

OO2 - Notificar as empresas que integram a “bolsa de recuperação” do PO Madeira 14-20 com candidaturas pendentes por incumprimento das condições subjacentes à aprovação da candidatura ou incumprimento das obrigações contratuais.

Este objetivo foi superado medida em que durante o ano de 2023 foram notificadas todas as empresas que estavam em incumprimento, uma vez que existia essa obrigação por ser o fim do quadro comunitário.

OO3 - Assegurar a conversão em fundo perdido dos empréstimos elegíveis enquadrados nas linhas de crédito Covid19 no prazo máximo de 3 meses a contar da data-limite do período de carência.

Este objetivo foi superado na medida em que, a conversão em fundo perdido verificou uma taxa de 100 %. De acordo com o indicador de medida proposto para o efeito, a superação implicava uma taxa igual ou superior a 90 %.

OO4 - Assegurar um aumento da taxa de execução financeira acumulada dos sistemas de incentivos do PO Madeira 14-20.

Este objetivo foi superado na medida em que, da análise dos montantes de pagamentos acumulados dos diferentes sistemas de incentivo no âmbito do PO Madeira 14-20, o total apurado referente aos diferentes sistemas de incentivos de apoio ao tecido empresarial, verificava uma taxa de execução financeira de 97,01 %. De acordo com o indicador de medida proposto para o efeito, a superação implicava uma taxa de execução financeira igual ou superior a 97 %.

OO5 – Desenvolver ações de divulgação e promoção no âmbito da atuação do Instituto.

Ao longo do ano de 2023, o IDE, IP-RAM realizou 47 ações de divulgação, o que levou à superação da meta proposta para este objetivo.

Para além das referidas 47 ações físicas de divulgação, que passam pelas sessões de esclarecimento, apresentações, conferências de imprensa e outros eventos públicos, o IDE, IP-RAM promoveu 1 ações de divulgação online dos instrumentos de apoio através sessões de esclarecimento.

De acordo com o indicador de medida proposto para o efeito, a superação implicava a realização de mais de 10 ações de divulgação.

OO6 - OO6 – Redigir a proposta de regulamentação específica (Portarias) para três medidas no âmbito do Programa Madeira 2030

Este objetivo foi superado, na medida em que o IDE, IP-RAM enviou as três propostas para a Autoridade de Gestão antes de 30 de setembro, sendo que duas a 30 de junho e uma a 01 de setembro.

De acordo com o indicador de medida proposto para o efeito, a superação implicava que fosse anterior a 30 de setembro.

OO7 – Atingir um nível de satisfação dos clientes $\geq$ a 3 numa escala de 1 a 5.

Este objetivo foi superado, na medida em que, da análise aos Inquéritos de Satisfação dos Clientes referente ao ano de 2023, pudemos concluir que a avaliação feita pelos clientes do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM é muito positiva, uma vez que 19% dos inquiridos avaliou o IDE como “Excelente”, 35% de “Muito Bom”, 35 de “Bom”, 6% de “Suficiente” sendo que apenas 5% classificou o IDE ao nível do “Insuficiente”.

De acordo com o indicador de medida proposto para o efeito, a superação implicava uma taxa de satisfação superior a 70%.

Dentro destes objetivos e para efeitos do disposto no artigo 17.º do DLR n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, o IDE, IP-RAM considera que os objetivos operacionais OO1, OO3 e OO4 são os mais relevantes.

Observando agora o quadro seguinte, podemos concluir que os objetivos fixados para 2023 foram todos superados, pelo que a proposta de avaliação tendo por base as metas fixadas e os resultados obtidos, cumprindo o disposto no art.º 17, n.º 1, do DLR n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 22 de dezembro, que dispõe como Desempenho Bom o cumprimento de todos os objetivos superando-os total ou parcialmente, Desempenho Satisfatório para o cumprimento de todos os objetivos ou os mais relevantes e Desempenho Insuficiente para o incumprimento dos objetivos mais relevantes, é proposta a avaliação final do serviço com a menção de Desempenho Bom.

Quadro de Avaliação e Responsabilização QUAR (IDE, IP-RAM - Ano 2023)

Secretaria Regional de Economia
Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM (IDE, IP-RAM)

Missão: promover o desenvolvimento, a competitividade e a modernização das empresas do sector secundário e terciário da Região Autónoma da Madeira, em especial das micro, pequenas e médias empresas.

Objectivos Estratégicos (OE):

OE 1 - Promover o crescimento e a capacidade competitiva das empresas regionais através de medidas de apoio ao investimento na inovação, na digitalização, no reforço das competências para a especialização inteligente, na transição industrial e no empreendedorismo.

OE 2 - Criar sinergias entre as fontes de financiamento regionais, nacionais e comunitárias, quer em termos de programação estratégica e orçamental, quer na vertente de acompanhamento e avaliação, por forma, a mobilizar os recursos disponíveis em torno da estratégia da Europa 2030.

OE 3 - Fomentar, em parceria com entidades regionais, nacionais e internacionais, o desenvolvimento de ações que promovam o reforço da notoriedade da região e contribuam para a transição industrial e internacionalização da economia regional.

OE 4 - Afirmar a identidade e a imagem do IDE junto das empresas e dos empresários.

OE 5 - Contribuir para o cumprimento das metas definidas no "Portugal 2020" e colaborar com o IDR, IP-RAM e com a AD&C na preparação do PO Madeira 2030.

Objetivos Operacionais (OO)			Meta 2023	Fonte de Verificação	Concretização				Desvios
					Resultado	Classificação			
						Superou	Atingiu	Não atingiu	
EFICÁCIA									
		Indicador							
OO1 – Concretizar a abertura das candidaturas a um apoio para mitigar os efeitos negativos sobre as empresas decorrentes do contexto de crise.	Ind. 1 (100%)	Data de abertura das candidaturas	junho	Aviso - concurso apresentação de candidaturas		Até 31 de maio	Entre 1 e 31 de junho	Depois de junho	
Ponderação	20%								
OO2 - Notificar as empresas que integram a “bolsa de recuperação” do PO Madeira 14-20 com candidaturas pendentes por incumprimento das condições subjacentes à aprovação da candidatura ou incumprimento das obrigações contratuais.	Ind. 2 (100%)	Taxa notificação = (número de empresas notificadas em incumprimento / total empresas em incumprimento)*100	85%	SIGMA		>=95%	>=85% a <95%	<85%	
Ponderação	10%								
OO3 – Assegurar a análise dos pedidos de conversão em fundo perdido, reacionados no âmbito dos empréstimos celebrados ao abrigo das linhas de crédito Covid-19	Ind. 3 (100%)	Taxa de conversão das operações = (n.º acumulado de operações analisadas /total acumulado de operações reacionadas) * 100	75%	Sistema de informação das linhas de crédito		>=90%	>=75% a <90%	<75%	
Ponderação	20%								
OO4 - Assegurar um aumento da taxa de execução financeira acumulada dos sistemas de incentivos do PO Madeira 14-20	Ind. 4 (100%)	Taxa de execução financeira = (Pagamentos Acumulados / Aprovações Acumuladas)*100	92%	SIGMA		<97%	>=92% a <97%	<=92%	
Ponderação	20%								
EFICIÊNCIA									
		Indicador							
OO5 - Desenvolver ações de divulgação e promoção no âmbito da atuação do Instituto.	Ind. 5 (100%)	N.º de ações de divulgação	5	Comprovativos da realização das sessões		>=10	>=5 a <10	<5	
Ponderação	10%								
OO6 – Redigir a proposta de regulamentação específica (Portarias) para três medidas no âmbito do Programa Madeira 2030	Ind. 6 (100%)	Data de envio das minutas à AG	novembro	Correio eletrónico		Até 30 de setembro	Entre 1 de novembro e 30 de novembro	Depois de 30 de novembro	
Ponderação	10%								
QUALIDADE									
		Indicador							
OO7 - Atingir um nível de satisfação dos clientes 2 a 3 numa escala de 1 a 5.	Ind. 7 (100%)	(Nº de clientes satisfeitos / Nº total de respostas) * 100	60%	Relatório do inquérito de satisfação aos clientes		>=70%	>=60% a <70%	<60%	
Ponderação	10%								

Para efeitos do artigo 17.º do DLR n.º 27/2009/M, de 21 de Agosto, alterado pelo DLR n.º 12/2015/M, de 21 de Dezembro, considera-se que os Objetivos Operacionais OO1, OO3 e OO4 são os mais relevantes.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS OPERACIONAIS	INDICADORES
OE 1	OO4	Ind. 4
	OO3	Ind. 3
	OO6	Ind. 6
OE 2	OO1	Ind. 1
	OO5	Ind. 5
	OO6	Ind. 6
OE 3	OO1	Ind. 1
	OO2	Ind. 2
	OO5	Ind. 5
OE 4	OO1	Ind. 1
	OO5	Ind. 5
	OO7	Ind. 7
OE 5	OO2	Ind. 2
	OO3	Ind. 3
	OO4	Ind. 4

MEIOS DISPONÍVEIS		Planeado	Executado
Recursos Humanos	Dirigentes (Direção Superior)	4	4
	Dirigentes (Direção Intermédia)	6	6
	Técnico Superior	21	21
	Coordenador Especialista		
	Coordenador Técnico		
	Técnico de sistemas e tecnologias de informação		1
	Assistente Técnico	12	11
Recursos Financeiros	Assistente Operacional	1	1
	TOTAL	44	44
	Funcionamento	1 118 000,00 €	1 139 394,81 €
	PIDDAR	84 047 973,00 €	34 619 735,56 €
	Outros	11 350,00 €	- €
	TOTAL	85 177 323,00 €	35 759 130,37 €

5.2. Autoavaliação do IDE, IP-RAM

(Informação a que se refere o n.º 2 do artigo 14.º do DLR n.º 27/2009/M, de 21 de agosto)

- Apreciação, por parte de utilizadores internos ou externos, da quantidade e qualidade dos serviços prestados

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 14.º do DLR n.º 27/2009/M, sintetizamos no presente relatório de atividades os resultados dos inquéritos de satisfação efetuados aos clientes internos e externos da organização.

a) Do tratamento e análise dos resultados do inquérito de satisfação 2023, concluímos que a avaliação feita pelos clientes do IDE foi muito positiva, uma vez que 19% dos inquiridos classificou a atuação como “Totalmente Satisfatório”, 35% de “Muito Satisfatório”, 35% de “Satisfatório”, 6% de “Pouco Satisfatório” sendo que apenas 5% considera o IDE ao nível do “Insatisfatório”.

De acordo com o indicador de medida proposto para o efeito, a superação implicava uma taxa de satisfação superior a 70%.

b) Quanto ao questionário de satisfação realizado aos colaboradores do IDE, IP-RAM que inclui os do CFE, verifica-se que em relação ao nível da imagem do IDE, IP-RAM, 4,1% dos inquiridos estão totalmente satisfeitos, 25% muito satisfeitos, 66,7% satisfeitos, 4,1% pouco satisfeitos e não existem insatisfeitos.

- Avaliação do sistema de controlo interno

No âmbito da avaliação do sistema de controlo interno, a Comissão de Segurança supervisionou ao longo do ano de 2023 o cumprimento das Políticas de Segurança.

Realizou, portanto, três auditorias internas, aos seguintes procedimentos:

- P4 – Procedimentos de Controlo para a Segurança nos Acessos Remotos e Entidades Externas

- P5 – Procedimentos de Controlo para a Administração de Segurança dos SI
- P6 – Procedimentos de Controlo para o Arquivo, Salvaguarda e Recuperação dos Dados

Refira-se que, para dar seguimento às auditorias, foram feitos os respetivos *follow ups*.

- Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

No que respeita à alínea c) do n.º 2 do artigo 14.º, não se aplica esta análise para 2023 uma vez que o serviço superou todos os objetivos operacionais.

- Medidas que devem ser tomadas para um reforço positivo do desempenho do serviço, evidenciando as condicionantes que afetem os resultados a atingir

Relativamente ao que dispõe a alínea d) do n.º 2 do artigo 14.º, e muito embora o reforço da equipa ocorrido durante os anos de 2020 e 2021 e 2022, continua a ser importante realçar a necessidade de mais recursos humanos para que o IDE, IP-RAM possa melhorar o seu desempenho e reduzir os tempos de resposta.

A insuficiência de meios humanos tem limitado a intervenção do IDE, IP-RAM no âmbito dos Programas de Cooperação Territorial Europeia (CTE), bem como, nos programas de investimento para o Crescimento e o Emprego disponibilizados diretamente pela União Europeia. No entanto saliente-se que no fim de 2023, foi aberto concurso para contratar 3 colaboradores, um jurista e dois da área económica/financeira para reforçar a equipa.

Continuar a renovação gradual dos meios tecnológicos e informáticos mais antigos de modo que as condições de trabalho sejam melhoradas constitui igualmente objetivo do IDE.

O CD do IDE, IP-RAM está a avaliar a atual estrutura organizacional bem como a implementação de medidas de gestão que contribuam para o reforço da eficiência e a da eficácia interna da organização.

- Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de comparação

No que respeita à alínea e) do n.º 2 do artigo 14.º, o IDE, IP-RAM poder-se-á comparar com o IAPMEI a nível nacional, no que toca ao tipo de serviços prestados. No entanto, dada a diferença de dimensão entre um e outro, torna-se manifestamente impossível proceder à sua comparação ao nível do desempenho.

Não obstante, é de referir que o IDE, IP-RAM disponibiliza no seu site – à semelhança do que faz o IAPMEI e outras instituições da especialidade – toda a informação relevante para os empresários regionais e concerta com o IAPMEI e outras entidades alguns entendimentos técnicos e implementa atividades conjuntas.

O IDE, IP-RAM, ao nível dos apoios prestados no âmbito da pandemia COVID19, lançou um conjunto de medidas que foram consideradas pioneiras no contexto nacional, com destaque para a Linha de crédito INVESTE RAM Covid-19, Linha de Crédito Apoiar Madeira 2020, que para além das bonificações das taxas de juro e das comissões de gestão, permitiam a conversão do empréstimo em subvenção a fundo perdido.

No âmbito da invasão da Rússia à Ucrânia, em 2023, lançou ainda o APOIAR + Liquidez com o objetivo de apoiar empresas especialmente afetadas pelo aumento do preço dos fatores de produção, em especial dos custos energéticos, decorrente da grave perturbação da economia causada pela agressão militar russa contra a Ucrânia, o qual visa atenuar o impacto desse aumento, apoiando a continuidade da atividade económica e a preservação das capacidades produtivas e do emprego, em cumprimento das regras definidas no «Quadro Temporário de Crise relativo a medidas de auxílio estatal em apoio da economia na sequência da agressão da Ucrânia pela Rússia», na sua atual redação.

- Audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores na autoavaliação do serviço

Procedeu-se à audição dos dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores na autoavaliação do IDE, IP-RAM conforme exige a alínea f) do n.º 2 do citado artigo 14.º, através de reuniões conjuntas para a análise do desempenho do serviço.

IV – CONCLUSÕES

No quadro das ajudas às empresas e no âmbito dos sistemas de incentivos foram rececionadas 10.176 candidaturas que representam, no total, um investimento de aproximadamente 1.379,79 milhões de euros.

Até dezembro, foram aprovadas 7.895 candidaturas que beneficiaram em conjunto de um apoio de 205,6 milhões de euros, dos quais, já foram pagos 196,69 milhões de euros.

Na sequência da reprogramação do PO Madeira, aprovado em setembro de 2020, foi possível financiar com verbas FEDER o reforço do Fundo de Contra Garantia, no montante de aproximadamente 16 milhões de euros, valor que teve por objetivo contra garantir as operações aprovadas no âmbito das linhas de crédito COVID-19. Neste âmbito foram lançadas as linhas de Crédito Investe RAM COVID-19 I, II e III e a Linha de Crédito Apoiar Madeira 2020”, ao abrigo das quais, foi possível apoiar 4.706 operações bancárias e cujos empréstimos ascenderam a sensivelmente 107 milhões de euros, até 31 dezembro de 2023.

Em 2023, foi criado um sistema de incentivos, através da Portaria n.º 228/2023, de 31 de março designado “Programa Apoiar + Liquidez”, com uma dotação de 1.057.874 euros, permitindo apoiar 422 candidaturas, no montante de 871 mil euros, sendo que ainda falta aprovar o 3º concurso.

No ano de 2023, o CFE Funchal constituiu 796 empresas e 16 associações, procedeu a 225 alterações de sociedades, registou 89 extinções e instruiu 56 processos de propriedade industrial. Foi ainda responsável pela conclusão de 52 processos de

pedido de certificados de admissibilidade de firma ou denominação ao Registo Nacional de Pessoas Coletivas. Em termos globais o CFE Funchal realizou 4.051 atendimentos técnicos dos quais 3.177 foram presenciais.

Ao longo de 2023, foram realizadas 47 ações de informação e divulgação dos sistemas de apoio ao tecido empresarial da Região Autónoma da Madeira, para além da atualização permanente de diversa informação disponível no site e nas redes sociais, assim como diversa informação considerada pertinente, como seja convites e informação específica aos destinatários da nossa base de dados.

No que respeita à autoavaliação do IDE, IP-RAM para 2023, importa referir que, tendo por base as metas fixadas e os resultados obtidos, cumprindo o disposto na lei, é proposta a avaliação final do serviço com a menção de **Desempenho Bom**.